

**PORTARIA Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os elementos que integram o Processo nº 04967.006414/2004-17, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria MP Nº 247, de 17 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2004, Seção 1, página 81, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O prazo da cessão será de vinte anos, contado da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de setecentos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde, conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º O provimento dos cargos no quantitativo previsto no art. 1º deverá ocorrer a partir de agosto de 2010, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data de publicação do edital de abertura de inscrições para o concurso público;

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária

e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados; e

III - à substituição dos trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, cujos nomes deverão constar de relação, a ser publicada previamente à nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009, o que implicará o remanejamento de dotações orçamentárias de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", no montante equivalente ao custo dos cargos providos, até que esta despesa esteja definitivamente incorporada aos limites orçamentários anuais de pessoal e encargos sociais da Fundação Oswaldo Cruz.

Parágrafo único. O provimento dos cargos de que trata esta Portaria terá como contrapartida à extinção de setecentos e noventa e nove postos de trabalho terceirizados da Fundação Oswaldo Cruz, que estão em desacordo com a legislação vigente, obedecendo ao disposto no Termo de Conciliação Judicial - Processo nº 00810-2006-017-10-00-7.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público para os cargos relacionados no Anexo será do Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º O prazo para publicação de edital de abertura para realização de concurso público será de até seis meses, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A realização do concurso público deverá observar o disposto no Decreto nº 6.944, de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Cargo	Nível de Escolaridade	Quantitativo de Vagas
Pesquisador em Saúde Pública	NS	5
Tecnologista em Saúde Pública	NS	239
Analista de Gestão em Saúde	NS	244
Técnico em Saúde Pública	NI	149
Assistente Técnico de Gestão	NI	63
Total		700

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de cento e noventa e três candidatos aprovados no concurso público da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, autorizado pela Portaria MP nº 62, de 27 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2009.

Art. 2º O provimento dos cargos no quantitativo previsto no art. 1º deverá ocorrer a partir de fevereiro de 2010 e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será da Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SISP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, no Art. 4º da Instrução Normativa nº 4, de 19 de maio de 2008 e na Portaria nº 13 de 24 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) versão 2010 para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º A versão 2010 da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação também será publicada no Portal das Comunidades Virtuais do Governo Federal, na comunidade denominada Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), no endereço eletrônico <http://catir.softwarepublico.gov.br>.

Art. 3º Os órgãos integrantes do SISP terão até o dia 31 de março de 2010 para cadastrarem as informações solicitadas nos formulários on-line denominados Autodiagnóstico e Plano de Metas disponíveis na comunidade virtual do SISP, no endereço eletrônico acima citado.

Art. 4º Até 30 de abril de 2010 poderão ser solicitadas pela SLTI reuniões presenciais com representantes de órgãos integrantes do SISP para acompanhamento do processo de atualização dos formulários on-line.

Art. 5º Solicitações de reuniões presenciais para esclarecimentos sobre a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação deverão ser enviadas para o correio eletrônico sisp@planejamento.gov.br.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS

ANEXO

Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2010

Sistema de Recursos de Informação e Informática - SISP

1. Apresentação

A EGTI 2010 resulta da revisão da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2009 - EGTI 2009 - incorporando arranjos e ajustes necessários definidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP, em conjunto com representantes de órgãos setoriais e seccionais do Sistema, atendendo ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa SLTI 04/2008.

O processo iniciado em outubro de 2009 envolveu mais de 60 (sessenta) profissionais de vários órgãos do SISP. A elaboração do documento foi marcada pela riqueza de diversidade e participação. Em conformidade com o conjunto normativo vigente, este referencial busca o alinhamento de estratégias de TI visando subsidiar órgãos e entidades integrantes do Sistema, a alcançar o aumento da maturidade de processos de Governança de Tecnologia da Informação.

Enquanto a versão 2009 do documento expressava um contexto de início de reestruturação dos processos de trabalho das áreas de informática da Administração Federal, contexto que foi então sintetizado no termo "transição", o momento atual apresenta aumento inegável do nível de governança de TI, embora ainda incompleto, conforme descrito no item 2 - Governança do SISP -, a seguir. Como o ano de 2010 se iniciará com a incorporação de número expressivo de profissionais ao SISP, a visão síntese desta edição da EGTI pode ser dada pela expressão "agregação de valor", conforme será detalhado no item 3 - Princípios Norteadores.

Com base nesta visão, objetivos institucionais e metas estabelecidas em 2009 foram ajustados, resultando em novo referencial descrito no item 4 - Visão Atual do Modelo de Governança do SISP -, que exige um novo conjunto de compromissos por parte dos órgãos integrantes do sistema, compromissos estes que estão descritos no item 5 - Compromissos de Sustentação do Modelo de Governança do SISP - do texto.

2. Governança do SISP - Visão dos Avanços de 2009

Dos 31 (trinta e um) compromissos firmados pela SLTI/MP na EGTI 2009 e eleitos como aspectos chave para Sustentação do Modelo de Governança do SISP, 19 (dezenove) foram integralmente cumpridos e 6 (seis) estão em andamento. Isso resulta num total de 80,7% de questões efetivamente

encaminhadas. A Tabela 1, a seguir, ilustra o total e o percentual de compromissos realizados, em andamento e não realizados pelo órgão central.

Conforme pode ser observado na tabela a seguir, houve avanços em cada um dos quatro grupos de práticas então estabelecidos:

Tabela 1: Realização de Compromissos pelo Órgão Central - EGTI 2009

Grupo de Práticas	Total de Compromissos		
	Realizado	Em Andamento	Não Realizado
Aperfeiçoamento da gestão de TI e alinhamento com o planejamento institucional do órgão	7	0	1
Aprimoramento quali-quantitativo dos Recursos Humanos	5	0	0
Melhoria do Processo de Contratação de TI	6	0	1
Construção e Adoção de Padrões e Modelos de Apoio à Gestão e à Tecnologia	1	5	4
Gestão da Informação do SISP	0	1	0
Total	19	6	6
Total (%)	61,3%	19,4%	19,4%

Fonte: Levantamento realizado pela SLTI/MP e apresentado em anexo.

Por outro lado, os órgãos setoriais e seccionais do SISP também fizeram a sua parte. Embora ainda não tenha sido possível consolidar uma visão sobre as metas atingidas em 2009, dados levantados no primeiro semestre de 2009 apontavam para uma realidade que já expressava avanços em relação aos dados levantados pelo Tribunal de Contas da União - TCU e expressos no Acórdão 1603/2008 TCU/Plenário. A Tabela 2 ilustra diagnóstico de governança de TI, realizado pela SLTI/MP, nos órgãos setoriais do SISP no primeiro semestre de 2009.

Tabela 2: Diagnóstico de Governança de TI em Órgãos Setoriais do SISP - 2009

Item Pesquisado	Sim	Parcial	Não	TCU (2007)
O Órgão setorial possui um comitê de TI ou alguma instância de articulação entre a(s) área(s) de TI e as áreas finalísticas?	62%	-	38%	68%
O Órgão possui planejamento de TI?	62%	-	38%	59%
O orçamento de TI do Órgão tem gestão centralizada e coordenada?	58%	-	42%	-
A área de TI adota Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas formal?	73%	-	27%	51%
A área de TI possui um processo formal de aquisição de bens e serviços?	23%	-	77%	46%
O Órgão utiliza processo formal de gestão dos contratos de TI?	15%	15%	70%	55%

Fonte: Preenchimento do formulário eletrônico EGTI 2008/2009 Autodiagnóstico.

Nota: As informações apresentadas na tabela para a coluna TCU (2007) foram obtidas do Acórdão 1603/2008 TCU/Plenário. Elas se referem à média obtida junto a entes públicos dos três Poderes da União, independente da natureza jurídica, portanto, extrapolam os órgãos integrantes do SISP, não sendo desta forma possível comparar os percentuais com os obtidos por meio do Autodiagnóstico. Porém, a pesquisa do TCU parece representar um grupo, em média, com um grau de maior governança nos processos de TI, que o observado no ambiente SISP.

Se a realidade expressa na Tabela 2, referente ao diagnóstico de governança declarado pelos órgãos setoriais do SISP no primeiro semestre de 2009, corresponde a um cenário na qual melhoramentos se mostram necessários, veremos a seguir um cenário animador, derivado da consolidação dos planos de metas dos mesmos órgãos.

Tabela 3: Metas de Melhoria de Governança de TI em Órgãos Setoriais do SISP - 2009

Item Pesquisado	Sim (1º sem.2009)	Meta	Esperado ao final de 2009
Criação de comitê de TI ou alguma instância de articulação entre a(s) área(s) de TI e as áreas finalísticas	62%	23%	85%
Planejamento de TI	50%	18%	68%
Gestão centralizada e coordenada orçamento de TI	58%	12%	70%

Adoção de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas	73%	8%	81%
Processo formal de aquisição de bens e serviço	23%	53%	76%
Processo formal de gestão dos contratos de TI	15%	28%	43%

Fonte: Levantamento realizado pela SLTI/MP junto aos órgãos setoriais do SISP no primeiro semestre de 2009 por meio de formulário Plano de Metas. Os percentuais referem-se apenas a órgãos que não cumpriram a condição no início de 2009.

Conforme registrado anteriormente, a aferição dessas metas será feita no primeiro semestre de 2010. Porém, o contexto de busca de seu alcance influenciou sobremaneira o processo de elaboração da presente versão da EGTI, conforme pode ser observado no tópico a seguir.

3. Governança do SISP - Princípios Norteadores

A EGTI2010 reitera o conjunto de princípios norteadores registrado na EGTI 2009, relacionado no Quadro 1:

Quadro 1: Princípios Norteadores da EGTI2009

A finalidade da aplicação dos recursos de TI é o cumprimento da missão institucional do Governo Brasileiro, devendo para tanto ser planejada em consonância com metas institucionais.

O exercício de atividades de TI no âmbito do SISP deve contemplar basicamente a gestão, sendo recomendável que atividades de execução se façam na forma de contratação de serviços, preservados os casos em que condições especiais exijam execução por servidores públicos e os órgãos que possuem carreira com quadros específicos para área de TI.

Das formulações relacionadas a Governo Eletrônico entendemos que devem ser herdadas diretas para o uso de TI voltado à promoção da cidadania e ao desenvolvimento social, tecnológico e econômico da sociedade brasileira. Condições que podem ser ilustradas pela busca de modelos de

aplicação de TI alinhados a simplificação de processos - redução de esforços dos cidadãos e empresas para interagir com o Estado - e ainda pela incorporação qualificada de inovações tecnológicas que confluem para o fortalecimento da renda.

O planejamento de ações de TI deve atender às diretrizes do Comitê Executivo de Governo Eletrônico - CEGE, relacionadas a seguir:

- a promoção da cidadania como prioridade;
- a inclusão digital é indissociável do governo eletrônico;
- o software livre é um recurso estratégico para a implementação do governo eletrônico;
- a gestão do conhecimento como instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas;
- o governo eletrônico deve racionalizar os recursos;
- o governo eletrônico deve contar com um arcabouço integrado de políticas, sistemas, padrões e normas;
- a integração das ações de governo eletrônico com outras esferas e poderes.

O modelo de Governança de TI do SISP deve permitir a representação da heterogeneidade e vulnerabilidade ainda observada nos órgãos integrantes do Sistema, bem como sua "trilha de transição" rumo à máxima contribuição dos recursos de informática aos objetivos institucionais da Administração Pública Federal.

Uma vez iniciado o exercício de ciclos de formalização e aferição de metas de governança de TI, as mesmas serão publicizadas e seus resultados usados como base para manutenção das gratificações de exercício do SISP, bem como para definição de outros critérios de alocação de recursos por parte do órgão central.

De acordo com os gestores de TI, no âmbito do SISP, o desafio central de 2010 é construir condições para que a TI adicione valor às ações de Governo. A TI deve, assim, contribuir para o Governo agir estrategicamente.

Na Oficina de Elaboração da EGTI 2010, realizada nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, os direcionadores estratégicos foram estabelecidos e classificados em quatro eixos: Fortalecimento da TI, Alinhamento, Desenvolvimento de Capacidades, e Integração. A Tabela 4 ilustra os direcionadores estratégicos da EGTI2010 com seus respectivos eixos.

Tabela 4: Direcionadores Estratégicos da EGTI 2010

Direcionadores Estratégicos	Eixo
1. TI no Governo Federal passa a ser estratégica ao atender as áreas fins e o cidadão diretamente.	Fortalecimento
2. Alinhar áreas de TI às políticas públicas e diretrizes prioritárias.	Alinhamento
3. Compartilhar soluções meio (ex.: administrativas) em TI no Governo Federal.	Integração
4. Capacitar, qualificar e reter pessoal alinhado com direcionador #1.	Desenvolvimento de Capacidades
5. Integrar e produzir sinergia nas coordenadorias e áreas de TI do Governo Federal numa base contínua.	Integração
6. Empoderar (fortalecer) gestores de TI no Governo Federal.	Fortalecimento
7. Fortalecer o poder de coordenação e mobilização do órgão central de TI.	Fortalecimento
8. Tomar ações para favorecer a transparência do Governo Federal.	Alinhamento
9. Incentivar parcerias.	Integração
10. Integrar processos e sistemas do Governo Federal.	Integração
11. Investir em aumento da produtividade e otimização dos recursos.	Desenvolvimento de Capacidades
12. Investir em ações de fortalecimento da credibilidade da TI.	Fortalecimento
13. Desenvolver competência/carreira entre profissionais de TI nas áreas de negócio do Governo Federal.	Alinhamento
14. Desenvolver competência para aproximação da linguagem utilizada por TI com a utilizada pelas áreas de negócio e o cidadão.	Alinhamento
15. Focalizar-se na gestão do conhecimento do Governo Federal.	Desenvolvimento de Capacidades
16. Encaminhar o dilema centralização x descentralização dentro das tendências e melhores práticas.	Desenvolvimento de Capacidades
17. Investir na capacitação dos altos dirigentes e usuários em TI.	Desenvolvimento de Capacidades
18. Estruturar a governança de TI favorecendo o alinhamento das ações de TI com as áreas de negócio.	Alinhamento
19. Firmar parcerias com as áreas de comunicação dos órgãos do Governo Federal.	Alinhamento
20. Projetar ações para favorecer a participação de TI nos planejamentos estratégicos do Governo Federal.	Fortalecimento
21. Investir na adoção de melhores práticas.	Desenvolvimento de Capacidades
22. Investir na disponibilidade e integridade das informações do Governo.	Alinhamento

4. Visão Atual do Modelo de Governança do SISP

Esta seção apresenta as metas recomendadas aos órgãos integrantes do SISP.

4.1. Aperfeiçoamento da gestão de TI e alinhamento com o planejamento institucional do órgão

Tabela 5: Metas de aperfeiçoamento da gestão de TI e alinhamento

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo Proposto	Ações Propostas
Ação	Aperfeiçoar o funcionamento da instância diretiva de TI (Comitê de TI)	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Incluir no comitê de TI os órgãos vinculados.
Ação	Aprimorar o processo de planejamento de TI	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Elaborar um PDTI com um conteúdo mínimo, constante no modelo do curso da ENAP. 2. As áreas de TI deverão analisar a proposta dos planos orçamentários do órgão com vista a identificar possíveis impactos e a necessidade de revisar o PDTI para garantir o alinhamento da TI com os objetivos institucionais. 3. O planejamento orçamentário das ações e investimentos da área de TI deverão constar no PDTI. 3. Revisar as metas pelo menos uma vez ao ano. 4. Apresentar um demonstrativo de resultados do PDTI

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo Proposto	Ações Propostas
Projeto	Atender ao disposto no Decreto da Simplificação (Decreto 6932/2009).	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Elaborar Carta de Serviços. 2. Revisar forma de prestação de serviços eletrônicos.
Projeto	Disseminar informações dos Planos Institucionais (PPA, PEI, PDTI) na área de TI.	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Planejar e executar ações de divulgação dos Planos Institucionais
Rotina	Estimular a melhoria no relacionamento da TI com as outras áreas de negócio e de apoio.	Comissão de Coordenação, SLTI e Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Criação de um Núcleo de Práticas voltado para o relacionamento entre TI e as unidades de negócio. 2. Promover cursos de relacionamento com os clientes e fornecedores internos. 3. Promover ações para melhoria do entendimento de Governança de TI e aspectos do processo de desenvolvimento de software direcionados para a Alta administração e áreas clientes, na forma de cursos, palestras e publicações. Devem abranger aspectos como: papel da TI no desenvolvimento de negócios, definição e gestão de requisitos, e aspectos técnicos como as possibilidades tecnológicas disponíveis. 4. Realizar Encontros Técnicos dos órgãos do SISP com suas áreas fins para conhecimento e integração mútuos.

4.2. Aprimoramento quali-quantitativo dos Recursos Humanos

Tabela 6: Metas de aprimoramento quali-quantitativo de RH

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo Proposto	Ações Propostas
Rotina	Realizar e participar de treinamentos específicos para gestão de TI e planejamento e gestão da contratação de bens e serviços.	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Elaborar um plano de capacitação para os servidores da área de TI, indicando as competências a serem desenvolvidas e o quantitativo de servidores que necessitam de capacitação. 2. Enviar o plano da capacitação para a Comissão de Coordenação do SISP.

4.3. Melhoria do Processo de Contratação de TI

Tabela 7: Metas de Melhoria do Processo de Contratação de TI

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo Proposto	Ações Propostas
Projeto	Realizar melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos.	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Mapear processo de planejamento e gestão de contratos, alinhando a IN SLTI 04/2008. 2. Formalizar o processo como uma norma interna do órgão. 3. Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contrato.

4.4. Construção e Adoção de Padrões e Modelos de Apoio à Gestão e à Tecnologia

Tabela 8: Metas de Construção e Adoção de Padrões e Modelos

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo Proposto	Ações Propostas
Ação	Identificar sistemas que possam ser disponibilizados no Portal do Software Público, propiciando o intercâmbio de soluções entre os órgãos.	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Identificar sistemas. 2. Relatar sistemas no formulário do Autodiagnóstico.
Projeto	Promover a padronização no ambiente de TI	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Adotar padrões que forneçam uma infra-estrutura tecnológica homogênea, permitindo a integração, a comunicação e o aproveitamento de soluções de TI entre os órgãos. Recomenda-se que as iniciativas de padronização sejam, principalmente, para: a) Modelo de desenvolvimento de sistemas; b) Serviços de Software; c) Modelos de inventários; d) Adoção de padrões de governo como e-PING, e-MAG, e-ARQ e ICP-Brasil; e) Catálogo padrão de dados; f) Modelos de planejamento de aquisição de bens e serviços e de gestão de contratos, e; g) Integração de redes governamentais com o uso de uma infra-estrutura padrão de rede (INFOVIA).

4.5. Gestão da Segurança da Informação

Tabela 9: Metas de Gestão da Segurança da Informação

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo Proposto	Ações Propostas
Projeto	Elaborar política de Segurança da Informação e de Comunicações e demais normas em consonância com o Gabinete de Segurança Institucional GSI/PR tendo em vista a necessidade de incrementar a segurança das redes e bancos de dados governamentais. Observando os dispositivos nos Decretos 3505/2000, 4553/2002 e Instrução Normativa 01 GSI/PR de 13/06/2008.	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Criar Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações nos Órgãos e Entidades integrantes do SISP. 2. Elaborar Política de Segurança da Informação e Comunicações. 3. Implementar normas para Gestão de Segurança da Informação e Comunicações. 4. Promover em conjunto com DSIC/GSI/PR a capacitação em Segurança da Informação e Comunicações. 5. Adotar os padrões de SIC definidos na E-ping e outros meios/dispositivos que possam garantir níveis de segurança para redes e bancos de dados governamentais. 6. Implementar a certificação digital nos sistemas de gestão governamental. 7. Avaliação periódica das Políticas e Normas de Gestão de SIC implementadas.

5. Compromissos de Sustentação do Modelo de Governança do SISP

Esta seção apresenta as metas a serem atingidas pela SLTI, pela Comissão de Coordenação e pelos Órgãos integrantes do SISP.



5.1. Aperfeiçoamento da gestão de TI e alinhamento com o planejamento institucional do órgão

Tabela 10: Metas de aperfeiçoamento da gestão de TI e alinhamento

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo	Ações Planejadas
Ação	Discutir o tema "centralização versus descentralização" da infra-estrutura de TI do Governo.	SLTI	Dez/2010	1. Promover Encontro Técnico do SISP para discutir o assunto.
Ação	Fomentar a participação das áreas de TI na elaboração dos planos orçamentários dos órgãos (PPA e LOA).	Comissão de Coordenação	Dez/2010	1. No âmbito de um Núcleo de Prática, estudar formas de sensibilizar a alta administração dos órgãos quanto à necessidade da participação da TI nos processos de elaboração dos planos orçamentários.
Ação	Produzir visão consolidada acerca dos procedimentos essenciais para tratar do tema orçamento.	SLTI	Dez/2010	1. Instituir Grupo de Trabalho para estudar o tema, com a participação de especialistas em orçamento.2. Promover Encontros Técnicos sobre o tema.
Ação	Realizar Encontros Técnicos para debater o papel estratégico da TI.	SLTI	Dez/2010	1. Estabelecer uma pauta de eventos e palestras. 2. Organizar e realizar os eventos.
Projeto	Elaborar PDTI do SISP.	Comissão de Coordenação	Dez/2011	1. Criar Grupo de Trabalho do Núcleo de Governança para elaborar PDTI do SISP
Rotina	Estimular a integração das áreas de TI.	Comissão de Coordenação, SLTI	Dez/2010	1. Realizar as reuniões da Comissão de Coordenação do SISP. 2. Realizar Encontros Técnicos Itinerantes (em cada mês, em um órgão diferente). 3. Realizar, em conjunto com a área de TI, visitas aos Comitês de TI para conhecer os processos de negócio do órgão.
Rotina	Estimular a melhoria no relacionamento da TI com as outras áreas de negócio e de apoio.	Comissão de Coordenação, SLTI e Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Criação de um Núcleo de Práticas voltado para o relacionamento entre TI e as unidades de negócio.2. Promover cursos de relacionamento com os clientes e fornecedores internos. 3. Desenvolver cursos, palestras e publicações para melhoria do entendimento de Governança de TI e aspectos do processo de desenvolvimento de software para a Alta administração e áreas clientes. Devem abranger aspectos como: papel da TI no desenvolvimento de negócios, definição e gerência de requisitos, e aspectos técnicos como as possibilidades tecnológicas disponíveis.4. Realizar Encontros Técnicos dos órgãos do SISP com suas áreas fins para conhecimento e integração mútuos.
Rotina	Melhorar a comunicação e divulgação da TI.	SLTI	Dez/2010	1. Elaborar um Plano de Comunicação do SISP. 2. Envolver as áreas de Comunicação Social.3. Executar o plano ao longo do ano.

5.2. Aprimoramento quali-quantitativo dos Recursos Humanos

Tabela 11: Metas de aprimoramento quali-quantitativo de RH

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo	Ações Planejadas
Ação	Aumentar o número de profissionais de TI nos órgãos do SISP.	SLTI e Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Enviar esforços junto à Secretaria-Executiva do MP para nomear todos aprovados no concurso, nas vagas previstas em lei.
Projeto	Criar programa de formação de lideranças de TI.	SLTI	Dez/2010	1. Buscar parceiros para realização do curso.2. Ofertar o curso.3. Promover Encontros Técnicos relacionados ao tema.
Projeto	Realizar cursos de formação de fiscais técnicos de contratos.	SLTI	Dez/2010	1. Elaborar a grade e conteúdo dos cursos.2. Buscar parcerias para realização dos cursos.3. Ofertar cursos de forma periódica. 4. Promover eventos relacionados ao tema.5. Identificar/ formar professores para os cursos.
Projeto	Realizar cursos e oficinas de Gestão do Conhecimento.	SLTI, Comissão de Coordenação e Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Buscar parceiros para realização do curso.2. Ofertar o curso.3. Promover Encontros Técnicos relacionados ao tema.
Projeto	Tornar a carreira de TI mais atrativa.	SLTI e Comissão de Coordenação	Dez/2010	1. Elaborar um estudo sobre a situação atual da carreira de TI dentro de um Núcleo de Práticas do SISP. 2. Propor mudanças na carreira de TI.
Rotina	Manter a realização do curso de formação DGTI (formação de gestores de contratos).	SLTI	Dez/2010	1. Buscar novas parcerias para realização dos cursos.2. Ampliar a oferta de turmas.3. Promover eventos com os temas relacionados ao programa. 4. Formar novos professores para o Programa.

5.3. Melhoria do Processo de Contratação de TI

Tabela 12: Metas de Melhoria do Processo de Contratação de TI

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo	Ações Planejadas
Projeto	Revisar a IN SLTI 04/2008.	SLTI	Mai/2010	1. Instituir o Grupo de Trabalho de revisão, a ser formado com integrantes do Núcleo de Contratações do SISP.2. Buscar parcerias para realização do evento de 2 anos de publicação da IN SLTI/04.2. 3. Realizar evento.4. Publicar a norma revisada.
Rotina	Disseminar melhores práticas de gestão de contratos.	SLTI e Comissão de Coordenação	Dez/2010	1. Instituir o Núcleo de Contratações do SISP.

5.4. Construção e Adoção de Padrões e Modelos de Apoio à Gestão e à Tecnologia

Tabela 13: Metas de Construção e Adoção de Padrões e Modelos

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo	Ações Planejadas
Projeto	Atender ao disposto no Decreto da Simplificação (Decreto 6932/2009).	Órgãos integrantes do SISP	Dez/2010	1. Disseminar resultados da cooperação BID - SLTI. 2. Articular ações conjuntas com a SEGES. 3. Publicar portaria normativa da plataforma de interoperabilidade de atendimento ao cidadão. 4. Discussão da "e-PING Nacional".
Projeto	Consolidar a construção de padrões relativos a serviços de software.	SLTI	Dez/2010	1. Criar núcleo de práticas de padronização de TI. 2. Aprimorar documentos produzidos no âmbito do SISP sobre o tema, a partir de boas práticas.
Projeto	Construir Catálogo de Sistemas de Informação do SISP.	SLTI	Jul/2010	1. Criação de um Grupo de Trabalho para aprimorar o Catálogo de Sistemas da SLTI. 2. Integrar o Catálogo com o Portal do Software Público.
Projeto	Criação do modelo de referência para melhoria dos processos de TI.	SLTI	Dez/2010	1. Dar continuidade ao projeto MPTI.GOV.
Projeto	Promover a adoção da e-PING.	SLTI	Dez/2010	1. Consolidar o Catálogo Padrão de Dados visando a integração dos sistemas de informação de governo. 2. Publicar padrões de dados essenciais para gestão de políticas públicas.

Rotina	Promover a adoção do padrão de acessibilidade de portais (e-MAG).	SLTI	Dez/2010	1. Divulgar guia de acessibilidade no âmbito do SISP. 2. Realizar treinamentos.
--------	---	------	----------	---

5.5. Gestão do SISP

Tabela 14: Metas de Gestão do SISP

Tipo	Descrição	Responsável	Prazo	Ações Planejadas
Ação	Integrar a Wiki de Governança de TI ao Portal do SISP.	SLTI	Set/2010	1. Negociar a integração da Wiki de Governança de TI com o Portal do SISP
Ação	Revisar o decreto que define as competências da SLTI em relação ao SISP.	SLTI	Mar/2010	1. Validar a proposta elaborada e propor a mudança.
Projeto	Conhecer melhor a realidade das áreas de TI dos órgãos.	SLTI	Mar/2010	1. Elaborar o novo Formulário de Autodiagnóstico. 2. Elaborar um novo formulário do Plano de Metas. 3. Realizar visitas aos órgãos. 4. Buscar estratégias de sensibilização para coletar respostas dos órgãos que não preencheram os formulários.5. Criar Grupo de Trabalho para estudar modelos de avaliação de maturidade de governança de TI aplicados ao SISP.
Projeto	Construir o site do SISP, integrado ao CATIR e o site do Governo Eletrônico.	SLTI	Jun/2010	1. Contratar um serviço de desenvolvimento e migração do site.2. Contratar um serviço de hospedagem do site.3. Contratar serviços de manutenção do site.
Projeto	Elaborar plano de trabalho da SLTI, relativo às atividades do SISP.	SLTI	Fev/2010	1. Elaborar plano de trabalho. 2. Realizar ações de divulgação dos planos.
Projeto	Estruturar um sistema de informações sobre a situação das práticas e recursos de TI, alinhado a um conjunto de boas práticas de Governança de TI.	SLTI	Mai/2010	1. Refazer o planejamento do projeto que está em andamento.
Projeto	Reestruturar ambiente virtual de colaboração e gestão do conhecimento CATIR.	SLTI	Jun/2010	1. Contratar um serviço de desenvolvimento e migração do Portal.2. Contratar um serviço de hospedagem do Portal. 3. Contratar um serviço de manutenção do Portal.

6. Considerações Finais

Este documento descreve um conjunto de metas de melhoria para as quais o Órgão Central do SISP se compromete a prover sustentação. Por outro lado, cada órgão integrante do Sistema deverá informar o compromisso dele com as metas do Modelo de Governança do SISP no primeiro semestre de 2010, por intermédio do preenchimento dos formulários eletrônicos Autodiagnóstico e Planos de Metas. Este material constitui as bases para o modelo de Governança do Sistema e servirá como "contratualização" entre as partes para alcançar o aumento de maturidade dos processos de Governança de TI. Tal contratualização inclui os critérios para alocação de recursos e definição de prioridades.

7. Documentos de Referência

Documento	Resumo
Constituição da República Federativa do Brasil	
Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994.	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal, e dá outras providências.
Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010.	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.
Instrução Normativa SLTI nº 04/2008.	Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.
Portaria SLTI nº 11, de 30 de dezembro de 2008.	Aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP na versão de 2008.
Portaria SLTI nº 13, de 24 de novembro de 2009.	Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Coordenação do SISP.
Portaria SLTI nº 8, de 12 de agosto de 2009.	Dispõe sobre a contratação de serviços de TI no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, durante o exercício de 2009.
Modelo Mínimo de PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Documento-modelo disponível em http://catir.softwarepublico.gov.br > Arquivos > Arquivos de SISP > Planejamento de TI > Exemplos de PDTI. Para acessar diretamente o repositório de arquivos, digite: http://catir.softwarepublico.gov.br/dotlrn/clubs/gestodetisip/one-community?page_num=2 , em seu navegador de Internet.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Estabelece procedimentos a serem observados na abertura de créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2010 pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público da União e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto nos arts. 57, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, 62 e 67 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e no art. 4º, incisos I, alínea "a", II, IV, alínea "b", V, alínea "a", VI, alíneas "a" e "b", VIII e XVII, e §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Os créditos suplementares autorizados no art. 4º, incisos I, alínea "a", II, IV, alínea "b", V, alínea "a", VI, alíneas "a" e "b", VIII e XVII, e § 1º, da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária de 2010 - LOA-2010, abertos conforme estabelece o art. 57, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, deverão observar a mesma formatação dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da LOA-2010.

Parágrafo único. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União deverão utilizar o Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, ou outro sistema que vier a substituí-lo, na elaboração dos créditos suplementares de que trata o caput, com vistas à emissão dos anexos necessários à publicação do ato de abertura do crédito e ao atendimento do disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Para fins de transmissão ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI dos dados dos créditos suplementares abertos, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 57 da LDO-2010, os órgãos referidos no parágrafo único do art. 1º desta Portaria deverão comunicar à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP, preferencialmente por meio do endereço eletrônico despesof@planejamento.gov.br, a abertura do crédito, indicando o número e a data do ato que procedeu à abertura, bem como a data de sua publicação, retificação ou revogação, no Diário Oficial da União, além do(s) respectivo(s) número(s) de controle criado(s) pelo SIDOR, ou por outro sistema que vier a substituí-lo.